



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ, **que realize estudos de viabilidade da fixação no solo com peso extra nas bases dos gols que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados do Município.**

A falta de normas técnicas e de certificação de equipamentos esportivos têm gerado um ambiente favorável a um número imenso de traumas, contusões e, não raro, mortes a seus usuários como aconteceu com um menino de 9 anos na fronteira entre Brasil e Paraguai, o que torna importante o levantamento dos problemas relativos a esses equipamentos. Da mesma forma, é importante o estabelecimento de parâmetros de confecção e a difusão da ideia da existência de norma e legislação específicas que exijam condições mínimas de segurança para a boa utilização desses espaços. Devemos ter em mente que, muitas vezes, esses locais, quando não estão em uso, estão disponíveis e podem ser utilizados para práticas diversas.

Tomou-se como base para o estudo o impulso de uma criança para agarrar-se ao travessão da trave de futsal para se



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

balançar.

As traves de quadras de futebol de salão, quando não recebem fixação ao chão, podem provocar movimentações indevidas provocadas por inúmeras situações. Dentre as situações de perigo, coloca-se aqui a de uma criança, adolescente ou adulto que resolva utilizar a trave como barra de ginástica, para aquecimento ou para a comemoração de um gol e nela faça diversos movimentos que possam provocar oscilações que a levem a cair sobre seu corpo, atingindo cabeça, tronco e membros.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 28 de fevereiro de 2023.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE**  
**(PROFESSOR RÓDNEI)**  
**VEREADOR**